

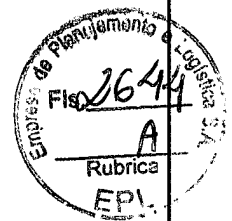


Empresa de Planejamento e Logística

PROTOCOLO/EPL



0055370



PROCESSO Nº 50840.000081/2016-08

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. – EPP, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE ENGENHARIA VISANDO ÀS CONCESSÕES DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – LOTE 2, DAS BR – 262/381/MG E BR – 262/ES, BR – 262 ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A BR – 381/MG, (JOÃO MONLEVADE – MG) E O ENTRONCAMENTO COM A BR – 101 E BR – 381/MG, ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A BR – 262/MG (JOÃO MONLEVADE – MG) E O ENTRONCAMENTO COM A BR – 262/MG (BELO HORIZONTE – MG), CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS DO EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 03/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, representada pelo Diretor de Gestão Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1243998 SSP/ES e do CPF (MF) nº 507.460.655-15, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, e pelo Diretor de Planejamento, Sr. **ADAILTON CARDOSO DIÁS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF (MF) nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, com sede na Av. Heráclito Mourão de Miranda, 2.474, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31330-382, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ GONTIJO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº MG-12.361.334 expedida pela SSP/MG e do CPF 076.213.056-30.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 013/2016, instruído no Processo 50840.000081/2016-08, com fundamento no inciso II, §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar os prazos da vigência contratual e de execução por mais **120 (cento e vinte) dias consecutivos** e adequar o cronograma físico-financeiro, conforme ANEXO “A” deste instrumento.

Contrato Administrativo nº 013/2016
Processo nº 50840.000081/2016-08

Contratada: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **120 (cento e vinte) dias consecutivos**, com início em 18/07/2018 e término em 15/11/2018, totalizando **690 (seiscentos e noventa) dias consecutivos**.
- 2.2 O Prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias consecutivos**, conforme cronograma, totalizando **600 (seiscentos) dias consecutivos**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.



MAURÍCIO PEREIRA MALTA
Diretor de Gestão
CONTRATANTE




ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento
CONTRATANTE



ANDRÉ CONTIÇO VIEIRA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA DA EPL:



Nome: **Eduardo Solano Spim**
CPF: **Mat. SIAPE Nº: 2028629**
Identidade: **EPL**

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:



Nome: **Solange Bicalho Cardoso**
CPF: **Gerente de Contratos**
Identidade: **Humberto Santana Eng. Consultores Ltda**
CREA - 142.147-D